

PORTARIA Nº 082/2018/GS/SINFRA DE 29 DE JUNHO DE 2018

Prorroga a vigência da Portaria nº 044/2017/GS/SINFRA de 30 de junho de 2017, que instituiu Comissão com a finalidade de responsabilizar os membros pelo recebimento definitivo e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias contratadas pela SINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 044/2017/GS/SINFRA de 30 de junho de 2017, que instituiu Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a finalidade de responsabilizar os membros pelo recebimento definitivo e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias, contratadas pela SINFRA, constituída pelos componentes listados a seguir:

a) Presidente:

José Carlos Ferreira da Silva

b) Membros:

Moisés Kim

Ubirajara Pereira da Silva

Lício Pedro Vanni Rangel

c) Suplente:

Keico Isaura Yamamura Bueno

Art. 2º Esta portaria retroagirá seus efeitos a 26 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário e será prorrogada pelo prazo de 01 (um) ano.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Documento Original Assinado)